

AVISO Nº 28/PRES/2020

Assunto: Valor de propina fixado para o Estudante Internacional - ano letivo 2020/2021

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Geral de 19 de junho de 2020, a propina para o Estudante Internacional para o ano letivo de 2020/2021, foi fixada em 2.500€ (dois mil e quinhentos euros).

Dá-se, ainda, conhecimento do valor das diferentes prestações, recordando que a propina é única (artº16 da Lei 37/2003 de 22 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 49/2005 de 30 de agosto).

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª 2ª e 3ª Prestação	750€	Data da matrícula
4ª Prestação	250€	30 de outubro de 2020
5ª Prestação	250€	30 de novembro de 2020
6ª Prestação	250€	18 de dezembro de 2020
7ª Prestação	250€	29 de janeiro de 2021
8ª Prestação	250€	26 de fevereiro de 2021
9ª Prestação	250€	31 de março de 2021
10ª Prestação	250€	30 de abril de 2021

Este aviso não dispensa a leitura dos regulamentos:

- *Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional ao ciclo de estudos de Licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e*
- *Regulamento de Propina;*

Lisboa, 23 de junho de 2020